EMURB - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EXTRATO DO CONTRATO Nº029/A/2019

PERMITENTE: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-EMURB
PERMISSIONÁRIO: CRUZ SANTOS E SANTOS VESTUÁRIOS LTDA
OBJETO: Box nº 40, medindo 15,60m², localizado no prédio da Estação Rodoviária, para "Comério de Vestuário e Acessórios"..
VALOR TOTAL: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, cuja vigência fica condicionada a efetiva desocupação do Box pelo permissionário anterior.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 013/2019 e Processo Licitatório nº027/2019; Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

São José do Rio Preto-SP, 02 de Dezembro de 2019.
Rodrigo Ildebrando Juliano
Diretor Presidente